



INSTITUTO
FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES

EDITAL Nº 6/2025-IFAC

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes** destinados aos beneficiários e equipe técnica do **PROJETO FORMANDO CAMPEÕES (PFC 2)**, em conformidade com o **Termo de Fomento nº 972934/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP 70.054-806, Brasília-DF, e o **INSTITUTO FORMANDO ÁGUIAS E CAMPEÕES (IFAC)**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.374.108/0001-01, com sede na QNM 34, Área Especial 1, Sala 1207, Taguatinga, CEP 72145-450 - Brasília/DF, representada pelo seu Presidente, **CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS**, consoante o Processo nº 71000.078986/2024-57.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação está prevista no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 972934/2024** e é necessária para garantir a identificação, segurança e padronização dos beneficiários do projeto, bem como da equipe técnica, contribuindo para o bom andamento das atividades e o fortalecimento da identidade visual do programa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS UNIFORMES

3.1. Os uniformes deverão seguir a seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QTD
1	Camisa para prática de futebol para os beneficiados	Logomarcada. Tecido Helanca Light, 100% poliester, gramatura 110g/m2, alta qualidade: Sublimação com alta definição.	Infantil e adulto 5.808



INSTITUTO
**FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES**

2	Shorts para prática de futebol para os beneficiados	Logomarcada. Tecido Helanca Light 100% poliéster, gramatura 110g/m2, alta qualidade: Sublimação com alta definição.	Infantil e adulto	5.808
3	Meião para prática de futebol para os beneficiados	Atoalhado juvenil liso fabricado em algodão, poliéster, elastodieno.	Infantil e adulto	5.808
4	Camisa para equipe	Logomarcada. Tecido Helanca Light 100% poliéster, gramatura 110g/m2, alta qualidade; Estampa: Sublimação com alta definição.	Adulto	336
5	Bermuda para equipe	Logomarcada. Tecido Helanca Light 100% poliéster, gramatura 110g/m2, com bolsos laterais alta qualidade; Estampa: Sublimação com alta definição.	Adulto	336
6	Boné para equipe	Tecido Oxford com proteção de pescoço.	Adulto	132
7	Boné para beneficiários	Tecido microfibra.	Infantil e adulto	5.808
8	Camisa Térmica para a equipe	Modelo manga longa e máxima proteção FPU50+ permanente; Tecido 91% poliamida 9% elastano; Total cobertura dos ombros, costas, colo e braços; Tecido com maior respirabilidade e rápida evaporação de suor, Propriedade ACQUATECH: Proteção contra raios UV dentro e fora d'água; Excelente acabamento e logo marca do projeto.	Adulto	264
9	Calça Taktel para a equipe	Poliéster com elastano, logomarcada. Com tecido de secagem rápida e costuras resistentes. Permite que seja usada para treinos funcionais.	Adulto	264
10	Uniforme de Competição - Kit Contém 20 Uniformes, sendo dois uniformes de Goleiro (Números 1 e 12) e 18 Uniformes.	Contendo camisa numerada + shorts + meião. Tecido Helanca Light 100% poliéster, gramatura 110g/m2; Estampa: Sublimação, para competições internas e externas.	Infantil e adulto	1.760
11	Coletes dupla face	Material: 100% poliéster, modelo:dupla face, cor:variada, uso:esportivo, características adicionais:logo tipo, elástico inferior e sem bolso, tamanho: infantil e adulto.	Infantil e adulto	2.640



INSTITUTO
**FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES**

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo empresas legalmente constituídas, que atendam às seguintes condições:

- a) Regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos);
- b) Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento de produtos similares;
- c) Registro no CNPJ ativo e regular.

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail formandoaguiasecampeoes@gmail.com, no prazo de **5 (cinco) dias** contados a partir da publicação deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Preço global mais vantajoso;
- b) **Qualidade dos materiais e acabamento** (amostras poderão ser solicitadas);
- c) **Prazos de entrega** (tempo máximo para entrega: até 30 dias após assinatura do contrato);
- d) **Garantia de fabricação** de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.

7. DO PRAZO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em até **3 (três) dias** após o encerramento do prazo para apresentação das propostas.



INSTITUTO
FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES

7.2. O resultado do julgamento será divulgado por meio do site institucional do Instituto:
<https://www.institutoformandoaguiasecampeoes.com/>.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, será concedido o prazo de **2 (dois) dias** para a interposição de recurso por parte dos licitantes.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente fundamentados e enviados para o e-mail formandoaguiasecampeoes@gmail.com.

8.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até **2 (dois) dias** para analisar e julgar os recursos apresentados.

8.4. A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio site institucional do Instituto: <https://www.institutoformandoaguiasecampeoes.com/>.

8.5. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, o resultado será considerado **definitivo**.

8.6. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo se a Comissão de Seleção entender necessário para a preservação da integridade do processo.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. Os uniformes deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, no endereço a ser indicado.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deverá:



INSTITUTO
**FORMANDO ÁGUIAS
& CAMPEÕES**

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

12.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até **10%** sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente edital será regido pelas disposições da **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Taguatinga/DF, 18 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS

Presidente